


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.738, DE 17 DE JUNHO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 17/06/2020


ASSINATURA

DENOMINA NOME DE RUA AGENOR ROSA DE FREITAS EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Agenor Rosa de Freitas, a Rua inominada, Bairro Eurípedes Barsanulfo, nesta cidade, confluyente com as ruas Maria José do Amaral e José Antônio Gobbo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2020.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito